

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1870/2020**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU, resolve:

Art. 1º - Substituir **AMANDA CERQUEIRA DE MORAES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, **LUIZ ANTÔNIO MUNIZ ROCHA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981388, e **BRUNO WAHL GOEDERT**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, por **CAETANO CARQUEJA DE LARA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, **HERBERT ETGES ZANDOMENECO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, e **IZAURA PEGHIM MERENDI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.801, de 7 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 152, Seção 2, p. 35, de 10 de agosto de 2020, referente ao Processo nº **00190.106172/2020-58**.

Art. 2º - Designar **CAETANO CARQUEJA DE LARA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, para atuar como Presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 18/08/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1604552 e o código CRC 5BE3E8DB